DECRETO N. 2363 , DE 12 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar válida a viagem da servidora MARIA JESUINA CIARALLO CORDEIRO, Diretora da Casa do Artesão, cadastro nº 00951, que se deslocou até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de coordenar o stand deste Estado na Feira dos Estados, no período de 27.06 a 03.07.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração